

# Caiu nas armadilhas do Carnaval? Saiba como buscar ajuda

Qui 20 fevereiro



*Crédito: Divulgação / PMMG*

Ninguém quer ter problemas no Carnaval, mas, em meio à aglomeração de pessoas e às distrações típicas da folia, qualquer um pode se ver em uma situação difícil. Entre as ocorrências mais comuns há perda ou furto de documentos, dinheiro, cartões bancários, aparelhos celulares. O cuidado com as crianças também deve ser redobrado, além do respeito às mulheres, aos grupos étnicos e à comunidade LGBTQI+.

Em BH, a expectativa do maior público da história – estimado em 5 milhões de pessoas -, e o sempre movimentado Carnaval do interior mobilizaram as Forças de Segurança do Estado, que adotaram um plano especial de ação para atender e promover tranquilidade à população (veja detalhes [aqui](#)). Também os municípios estarão cobertos com policiamento e unidades de plantão.

Além disso, as polícias [Militar](#) e [Civil](#) também listam algumas dicas de prevenção e explicações simples de como o folião deve agir em caso de ser vítima de furtos, roubos, agressões e outros crimes. Confira:

## O que levar para a folia?

A capitã da PMMG Layla Brunnela, chefe da Sala de Imprensa, destaca que o ideal é levar um documento que possibilite a identificação do folião, como a Carteira de Identidade (CI), e utilizar doleiras para proteger o documento. O mesmo vale para cartões bancários ou valores em dinheiro.

“O principal alvo dos infratores são os celulares. Assim, o furto e o roubo de aparelhos configuram os crimes com mais possibilidade de ocorrer.

Lembrando que a conduta da vítima é fundamental na prevenção desses delitos”, destaca a policial.

Ela reconhece que não há como impedir o uso dos aparelhos celulares, mas sugere ações para proteger o aparelho. “Além da comunicação via mídias sociais e outras funcionalidades, os aparelhos são utilizados para acionamento de transporte por aplicativo. Para evitar problemas, o bem deve ser acondicionado em porta celulares, junto ao corpo, ou bolsos na parte da frente. O público também deve ter o cuidado de não expor o aparelho de maneira exagerada e, se o expor, pedir a um amigo que monitore o entorno e/ou procurar um local com menor aglomeração de pessoas”.

A policial destaca ainda que o público deve evitar levar bolsas e mochilas para os blocos de rua e outros eventos. Se levar, é interessante estar sempre atento ao objeto e usá-lo na parte dianteira do corpo. Dica de ouro é optar por doleiras, pochetes, porta celular ou qualquer alternativa para manter os pertences junto ao corpo, o que dificulta a ação de infratores.

### **Desencontros e desaparecidos**

O mais comum é que o público vá aos eventos de Carnaval em grupos. Muitas vezes, um ou mais integrantes podem se perder dos demais. Para evitar

desencontros, a dica é sempre marcar um local para a reintegração da turma. Segundo a capitã Layla, uma opção excelente é identificar a presença de Bases de Segurança Comunitária da PM e marcar o reencontro nas proximidades, “excelente alternativa para não se perder do grupo de amigos”. O grupo pode, ainda, combinar horários para esses encontros e sempre privilegiar pontos de fácil acesso e com movimento constante de pessoas.

Já em relação a crianças e menores de idade, o cuidado dos pais e ou responsáveis deve ser redobrado. Delegada da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), Maria Alice Faria sugere prudência aos adultos que têm crianças sob seus cuidados. “Festejar é bom, com responsabilidade. Avalie sempre se o ambiente onde você está é saudável e compatível com a presença de crianças”, pondera a delegada.

Em caso de desaparecimento, tanto de menores quanto de indivíduos de qualquer faixa-etária (o alerta para um desaparecimento é a mudança na rotina da pessoa) – o registro deve ser feito imediatamente, em qualquer unidade policial. “Não há a necessidade de aguardar 24 horas ou 48 horas para registrar o desaparecimento. Esse prazo é um mito e prejudica o início das investigações”, reforça a policial.

## **Importunação sexual**

Delegada chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso, a Pessoa com Deficiência e a Vítimas de Intolerância da PCMG, Isabella Franca Oliveira destaca o que é considerado crime de importunação sexual. “Praticar contra alguém e sem sua anuência ato libidinoso com objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”. Ela destaca ainda que a importunação sexual prevê pena de até 5 anos de prisão.

### **São exemplos:**

- Encostar em partes íntimas propositalmente sem a permissão da mulher;
- Continuar a abordagem à mulher mesmo após receber um “não”;
- Puxar a mulher pelo braço;
- Roubar um beijo;
- Puxar o cabelo;
- Tocar na pessoa sem o consentimento.

Ainda de acordo com o tema, é importante lembrar aos homens algumas regras de boa conduta. “Não importa a roupa que a mulher esteja usando; se ela disser não, é não”, defende a delegada.

### **Racismo e injúria**

A delegada explica que injúria racial consiste em ofender a honra de alguém, valendo-se de elementos referentes à etnia, cor, religião, origem, faixa-etária e ou deficiências.

Segundo a PCMG, o crime de racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma etnia. A lei enquadra uma série de situações como crime de racismo, por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada, entre outros.

Também podem ser enquadrados como racismo xingamentos homofóbicos, xenofóbicos e etc. São exemplos chamar alguém de “bichinha”, “veado” e “traveco”.

Em Belo Horizonte, a Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias fica na Avenida Barbacena, 288, Barro Preto.

### **A seguir, confira outras dicas de segurança:**

No caso de ser vítima ou observar qualquer conduta delituosa, o cidadão deve procurar o policial mais próximo para relatar os fatos e registrar o boletim de ocorrência, ou ligar no 190.

Veja as ocorrências mais comuns:

Perdeu algum documento durante o Carnaval em BH?

O registro da ocorrência pode ser feito na Delegacia Virtual ([delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/](http://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/)), ou em qualquer uma das quatro Delegacias de Plantão da capital (já listadas acima).

É possível também tentar resgatar o documento. As Carteiras de Identidade encontradas ficam à disposição do cidadão no Setor de Documentos Recuperados, localizado no Instituto de Identificação, na Avenida Augusto de Lima, 1.833, Barro Preto, em Belo Horizonte.

## Plantão PM e CDL/BHólicia Militar e CDL/BH

De sábado (22/2) a terça-feira, o CDL sediará um posto da PM de plantão para receber o registro do Boletim de Ocorrência (BO) de documentos perdidos e roubados. O atendimento é presencial e por telefone, e o folião poderá também fazer o alerta sobre o extravio no SOS CDL/BH.

O endereço da sede do CDL é Avenida João Pinheiro, 495, bairro Boa Viagem. O registro do alerta também poderá ser feito pelo telefone 3249-1777.

## Delegacia móvel na Praça da Estação

Entre os dias 21 e 25 de fevereiro, a Delegacia Móvel da Polícia Civil - um ônibus devidamente equipado para auxílio nos trabalhos em eventos de grande público -, ficará posicionada na Praça da Estação, no centro de Belo Horizonte, para o registro de ocorrências de extravio de documentos, roubos e furtos. O registro também pode ser feito em qualquer uma das quatro Delegacias de Plantão da capital.

## Se envolveu em um acidente de trânsito sem vítima?

O registro da ocorrência também pode ser feito na Delegacia Virtual.

## Se a mulher se sentir importunada:

- Procure um policial ou guarda municipal para atender a ocorrência. Se não puder fazer isso no momento, procure a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e registrar a ocorrência posteriormente;
- Se não houver Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher na cidade onde estiver, procure a Delegacia de Polícia Civil mais próxima;
- A mulher ainda pode procurar ajuda por meio dos telefones 190 ou 180;
- Guarde informações como data, hora, local, características do assediador e busque por possíveis testemunhas;
- Veja se há câmeras de segurança perto do local;
- Em Belo Horizonte, a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher fica na Avenida Barbacena, 288, Barro Preto.

## Prevenção ao desaparecimento de crianças durante o Carnaval

- Fique sempre alerta em locais com aglomerados de pessoas;
- Conforme a capacidade de entendimento, ensine a criança a repetir o nome dos pais, telefones de contato e endereço;
- Se a capacidade de identificar os pais por meio da fala não for possível, mantenha um cartão com informações de contato no bolso da criança;
- Oriente a criança sobre como proceder caso venha a se perder;

- Um adulto deve ficar no local onde a criança estava antes do desencontro para o caso de ela conseguir retornar sozinha;
- Providencie a Carteira de Identidade (CI) do menor o quanto antes.